



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-POR-2020/00014, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre suspensão de sessões de julgamento presenciais no mês de abril de 2020, no âmbito da Oitava Turma Especializada

A Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA, Presidente da 8ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o disposto na Resolução TRF2-RSP-2020/00012 de 26 de março de 2020;

RESOLVE:

Suspender a sessão presencial que seria realizada no dia 15 de abril de 2020, ficando os processos retirados de pauta, que serão incluídos em futura pauta presencial, a ser designada, com nova publicação, ressalvando que as sessões virtuais, já programadas para o referido mês, não sofrerão alteração, devendo a Subsecretaria da Turma providenciar a comunicação e ciência desta Portaria aos advogados, tudo conforme disposto no art. 4º da Resolução TRF2-RSP-2020/00012, *verbis*:

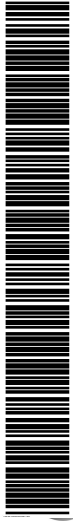
Art. 4º. Ficam mantidas as sessões virtuais e suspensas as presenciais, assegurada a conversão em virtuais, a critério do Presidente do Órgão Fracionário.

Parágrafo único. A suspensão de que trata a presente Resolução não se aplica às intimações de pauta das sessões virtuais, na forma da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00002, de 8 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Classif. documental 90.08.00.01

Assinado digitalmente por VERA LUCIA LIMA DA SILVA.
Documento Nº: 2816362-6727 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2816362-6727>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO
VERA LUCIA LIMA DA SILVA
Presidente da 8ª Turma Especializada

Assinado digitalmente por VERA LUCIA LIMA DA SILVA.
Documento Nº: 2816362-6727 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2816362-6727>

